



**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO N° DE 2025  
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Requer Moção de Repúdio às declarações do Presidente da Colômbia, Gustavo Petro, que, em visita à cidade de Manaus, defendeu publicamente a legalização da cocaína.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de Moção de Repúdio ao Presidente da Colômbia, Sr. Gustavo Petro, por suas declarações proferidas na cidade de Manaus, onde defendeu publicamente a legalização da cocaína, afrontando a soberania nacional, desrespeitando as vítimas do narcotráfico e enfraquecendo o combate ao crime organizado na região amazônica e em todo o território brasileiro.

O Estado do Amazonas, assim como toda a região amazônica, sofre diariamente com os efeitos devastadores do tráfico de drogas e da expansão do crime organizado nas fronteiras. Facções criminosas utilizam as rotas fluviais e terrestres para ampliar o poder paralelo, promovendo violência, corrupção, degradação ambiental e ameaçando diretamente comunidades inteiras.

A realidade é de uma guerra diária, onde a população vive sob a ameaça constante da violência, jovens são recrutados pelas facções, a taxa de homicídios aumenta de forma alarmante e o crime organizado se fortalece com recursos provenientes da comercialização de entorpecentes.



\* C D 2 5 1 8 1 2 8 7 4 6 0 0 \*



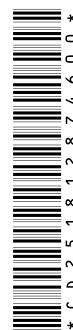
Diante dessa realidade dura e cruel, causa perplexidade e indignação ouvir do Presidente da Colômbia, Gustavo Petro, declarações feitas em Manaus no dia 9 de setembro de 2025, defendendo a legalização da cocaína como forma de combater o crime organizado e até mesmo de preservar a floresta amazônica. Trata-se de uma fala absolutamente irresponsável, descabida e que desconsidera o sofrimento de milhões de pessoas vítimas do narcotráfico. Ao relativizar os danos devastadores que a cocaína causa, o Presidente da Colômbia normaliza um problema gravíssimo e ameaça fragilizar os esforços conjuntos de combate ao tráfico.

O narcotráfico destrói famílias, desestrutura comunidades, alimenta o ciclo de violência e deixa um rastro de dor, mortes e prejuízos inenarráveis à sociedade brasileira. O tráfico de drogas é, em si, um dos maiores inimigos da sociedade, pois alimenta o mercado ilegal de armas, a corrupção e a exploração criminosa de pessoas, além de fortalecer facções que desafiam o Estado brasileiro, que controlam presídios, que espalham terror nas ruas e que financiam outras atividades criminosas.

É inaceitável que um Chefe de Estado utilize território brasileiro para defender bandeiras que representam ameaça direta à soberania nacional e à segurança do nosso povo. O Brasil não pode compactuar com discursos que, em vez de fortalecer a cooperação internacional no combate ao narcotráfico, fragilizam as políticas de segurança e ofendem a memória das vítimas das drogas e da violência associada a elas. O Brasil já enfrenta enormes desafios no combate ao crime organizado, em especial na Amazônia, e não pode se calar diante de uma posição que, ao invés de contribuir, coloca em risco ainda maior a vida de nosso povo.

Por isso, apresentamos esta moção para repudiar de forma veemente e intransigente as declarações do Presidente Gustavo Petro, que faz um insulto ao povo brasileiro e vai na contramão do que a sociedade brasileira defende. Quem defende a legalização da cocaína não está do lado do povo, está do lado do crime.

Sala das comissões, 10 de setembro de 2025.



\* C D 2 5 1 8 1 2 8 7 4 6 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM**

**CAPITÃO ALBERTO NETO**  
**PL/AM**

Apresentação: 10/09/2025 19:13:29.017 - CSPCCO

REQ n.340/2025



\* C D 2 5 1 8 1 2 8 7 4 6 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251812874600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto